



Secretaria de Trabalho e Promoção Social



Prefeitura Municipal
de Ourilândia do Norte
Gestão: 2021-2024

Ofício 0445/2023/SMTSPS

Ourilândia do Norte, 24 de outubro de 2023.

Ao Senhor
Carlito Lopes Sousa Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Pedido: Solicitação de Termo Aditivo para prorrogação de vigência contratual.

Após meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, SOLICITAR o **2º Termo Aditivo** para a prorrogação da vigência e prestação dos serviços, por mais **12 (dez) meses**, do **CONTRATO ADMINISTRATIVO 0221/2022/FMAS**, levando em consideração que o referido contrato já teve a sua vigência prorrogada através de seu **1º Termo Aditivo**, firmado entre as partes em **30/11/2022**. Esse termo aditivo terá a sua vigência encerrada em **31/12/2023**, causando assim a necessidade de uma nova prorrogação da vigência contratual, levando em consideração que o contrato possui atualmente um saldo no valor de **R\$ 63.085,52 (Sessenta e Três Mil, Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta e Dois Centavos)**.

O referido contrato administrativo fora firmado na data de **02/05/2022**, com a empresa **T H A DA SILVA SERVIÇOS - ME**, CNPJ de nº **97.549.128/0001-40**. Declaro que os serviços prestados pela contratada atenderam de forma satisfatória esta secretaria, no que diz respeito ao **FORNECIMENTO DE SERVIÇOS E PRODUTOS FUNERÁRIOS**.

Esta prorrogação contratual justifica-se devido a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social possuir inúmeras ações sociais, entre elas, a de fornecer serviços e produtos funerários, gratuitamente, as famílias carentes de Ourilândia do Norte – PA.

As despesas decorrentes dos serviços prestados pela contratada correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0005.2082.0000 – Benefícios Eventuais, Circunstanciais e Emergenciais
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica



**Secretaria de Trabalho
e Promoção Social**



Prefeitura Municipal
de Ourilândia do Norte
Gestão: 2021-2024

Diante do exposto, reitero meus cordiais cumprimentos e aguardo a resposta positiva desta solicitação.

CLÁUDIA BORGES DE ARAUJO

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
Decreto nº 222/2023